



Projeto de Lei No 89/59

LEI Nº 1.043, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.959 :-

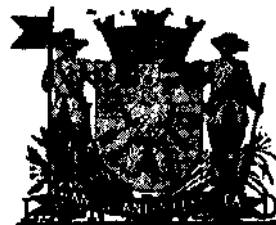
(Dispõe sobre suplementação de ver-
gamentárias)

A L D O R A S O, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usar
atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGU
LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Depar
da Fazenda - Divisão de Contabilidade, um crédito no valor de CR\$289.770,00
tos e oitenta e nove mil e setecentos e setenta cruzeiros), suplementar às
orçamentárias em vigor, distribuído nas dotações constantes da Tabela Explic
de que trata o Decreto nº 1.393, de 2 de janeiro de 1959, na forma discrimi
saber:

- 1. § 1º - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
- 1.20 PREFEITURA MUNICIPAL
- 1.20.1 DISTRITO DA SÉDE
- 1.20.1 - 8.07.0 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - DEPARTAMENTO DA FAZENDA
- 1.20.1 - 8.07.0 - PESSOAL FIXO
 - I- Vencimentos
 - 1- Vencimentos Diretor Dep. da Fazenda-Pad."U"..... CR\$ 2
- 1.20.1 - 8.09 SERVIÇOS DIVERSOS - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
- 1.20.1 - 8.09.0- PESSOAL FIXO
 - I- Vencimentos
 - 1- Diretor do Departamento Administrativo - Padrão "U", inclusive 15% adicional..... CR\$ 2
- 1.20.1 - 8.13 EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
- 1.20.1 - 8.13.0 - PESSOAL FIXO
 - a) Tesouraria
 - II- Quebra de Caixa..... CR\$
- 1.20.5 DISTRITO DE PAZ DE SABAUNA
- 1.20.5 - 8.13.0 - PESSOAL FIXO
 - I- Vencimentos
 - 1- Fiscal Padrão "E", inclusive 25% adicional..... CR\$
- 2. § 2º - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
- 2.50 SERVIÇOS URBANOS
- 2.50.1 DISTRITO DA SÉDE
- 2.50.1 - 8.63 DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO
- 2.50.1 - 8.63.0 - PESSOAL FIXO
 - I- Vencimentos
 - 1- Chefe de Divisão de água e esgoto- Padrão "R" ,



DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.959.

-: CONTINUAÇÃO :-

	inclusive 15% adicional.....	CR\$ 14
	1- Encarregado do Serviço de água - Padrão "L", inclusive 25% adicional.....	CR\$ 20
	1- Encanador - Padrão "K".....	CR\$ 10
2.50.5	DISTRITO DE PAZ DE SABAUNA	
2.50.5 - 8.63.1	- <u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	I - Salário de 2 diaristas.....	CR\$ 35
3	§ 3º - <u>OBRA E MELHORAMENTOS PUBLICOS</u>	
3.00	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
3.00.1	DISTRITO DA SEDE	
3.00.1 - 8.80.0	- <u>PESSOAL FIXO</u>	
	I- Vencimentos	
	1- Diretor do Departamento de Viação e Obras Públi cas - Padrão "U".....	CR\$ 25
3.10	CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	
3.10.3	DISTRITO DE BRAZ CUBAS	
3.10.3 - 8.81.1	- <u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	I- Salario de 3 diaristas.....	CR\$ 36
3.10.4	DISTRITO DE PAZ DE JUNDIAPÉBA	
3.10.4 - 8.81.1	- <u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	I- Salario de 3 diaristas.....	CR\$ 40
7	APOSENTADORIAS E PENSÕES	
7.10	<u>PESSOAL FIXO</u>	
7.10.1	DISTRITO DA SEDE	
7.10.1 - 8.90.4	- <u>DESPESAS DIVERSAS</u>	
	a) Aposentadorias e Pensões	
	XIV- Para posteriores reajustamentos e aposentado- rias.....	CR\$ 42

Artigo 2º - O valor do crédito suplementar a que se refere o anterior, será coberto com os recursos provenientes de "OPERAÇÃO DE CRÉDITO" que o Chefe do Executivo Municipal autorizado a negociar, mediante o desconto de lei, até o limite do valor do crédito ora autorizado.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, das as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 25 de novembro de 1.959 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

A L D O R A S O

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expedient
soal, em 25 de novembro de 1.959 e publicada na Portaria Municipal, na mesm
supra.

ARGRU BATALHA. Diretor